



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 025/98 - de 03 de março de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

COLOCAR à disposição do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, o professor Municipal RICARDO GABRIEL LORENZETTI, lotado na Escola Nilo Peçanha, da localidade de Linha Aparecid, recebendo gratificação de 40% (quarenta) por cento sobre seus vencimentos, a partir de 04 de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 03 de março de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de março de 1998.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete